



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 118

Caracarái-RR, 29 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento da servidora, abaixo relacionada, Coordenadora de Gestão de Pessoas do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, que se deslocou para a cidade de Boa Vista, no dia **26 de fevereiro de 2016**.

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
<b>RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA</b> (TAE/ SIAPE: 2108525)	Participar de reunião na Diretoria de Gestão de Pessoas, para tratar de assuntos referente a qualidade de vida do servidor .

Art. 2º. Designar a servidora, abaixo relacionada, para em **substituição** responder pela Coordenação de Gestão de Pessoas do IFRR – *Campus* Novo Paraíso, no dia **26 de fevereiro de 2016**.

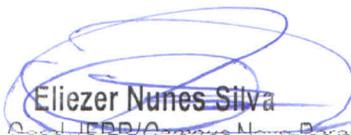
Servidor/Profissional	Objetivo da Substituição
<b>DANIELE MONTEIRO MOTA</b> (TAE/ SIAPE: 1870730)	Em virtude do afastamento da titular <b>RAHYANE STTFANY SILVA SOUSA</b> , Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP, que participará de reunião na Diretoria de Gestão de Pessoas, para tratar de assuntos referente a qualidade de vida do servidor.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus* Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 29 de fevereiro de 2016.

  
Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/O. N. P.  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012